



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 6/2017

Dispõe sobre a divulgação/publicação dos
Plantões Judiciais de 1º Grau.

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a missão institucional da Corregedoria-Geral da Justiça de prestar
auxílio e orientação aos magistrados e servidores em atuação no primeiro grau de jurisdição, de
modo a permitir o desenvolvimento dos bons serviços a cargo do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento das ferramentas concernentes ao controle dos
plantões judiciais no primeiro grau;

CONSIDERANDO a necessidade do controle de registro dos plantões judiciais,
diurnos e/ou noturnos, para efeitos de concessão de folgas aos magistrados, conforme
Resolução COJUS nº 161/2011, alterada pela Resolução COJUS nº 210/2016;

CONSIDERANDO a padronização na divulgação/publicação das portarias dos
plantões judiciais no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Diretores de Foro das Unidades do Poder Judiciário do
Estado do Acre, a observância do art. 26, §6º, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de
Normas dos Serviços Judiciais), que determina a divulgação e publicação das Portarias de
Plantões Judiciais no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (www.tjac.jus.br).

§ 1º A Portaria deve conter as seguintes informações:

a) nome do Magistrado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

- b) dia do plantão;
- c) nome do dia da semana;
- d) se o plantão é noturno ou diurno;
- e) se o dia do plantão é feriado (Nacional, Estadual, Municipal, Forense ou Regimental)

§ 2º A divulgação/publicação deve observar o Manual para Publicação de Plantões Judiciais no Novo site do TJAC (https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2017/06/Manual_Plantoes_Judiciais.pdf).

Art. 2º A presente Recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 09 de junho de 2017.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Corregedora-Geral da Justiça